



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PARCERIAS EM SAÚDE**

NOTA INFORMATIVA SES/ASPAR 1832/2021

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

ORIENTAÇÃO SOBRE A ADESÃO DOS MUNICÍPIOS À FUNÇÃO DE VACINAÇÃO DO SAÚDE DIGITAL MG

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Desde em 08 de maio de 2020, quando foi lançado pelo Governador Romeu Zema, o aplicativo Saúde Digital MG disponibiliza à sociedade a possibilidade de realização de autoavaliação de saúde com foco no Novo Coronavírus, baseado em telemedicina, ferramenta rápida e conveniente de acesso a médicos, enfermeiros e psicólogos para atendimento à população. Qualquer pessoa residente em Minas Gerais pode passar por consulta médica, ter atendimento psicológico e acompanhamento com enfermeiros, caso tenha sintomas e/ou suspeitas de contaminação pelo Novo Coronavírus, sem sair de casa. Caso seja necessária a emissão de atestados médicos, prescrições médicas ou pedidos de exames, o "Saúde Digital MG - Covid-19" disponibilizará estes documentos no próprio aplicativo, ou por e-mail.

A partir de 24 de maio de 2021, o aplicativo disponibilizará uma nova funcionalidade, voltada para o cadastro e agendamento da vacinação contra a Covid-19, conforme se descreverá no próximo item.

2. FUNÇÃO DE VACINAÇÃO

A partir de dados e informações disponibilizadas pelo município e pelo Programa Nacional de Imunização, o aplicativo informará aos usuários cadastrados se eles já estão aptos a receber o imunizante, bem como os locais, horários e datas disponíveis para a vacinação.

A iniciativa busca proporcionar uma ferramenta para evitar aglomerações nos pontos de vacinação e otimizar a logística de vacinação, aumentando a previsibilidade de doses utilizadas por dia, bem como realizar, de forma automática, a notificação no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI). Ainda, o município poderá acompanhar por meio de painel, em tempo real, a aplicação de vacinas em cada ponto de vacinação local.

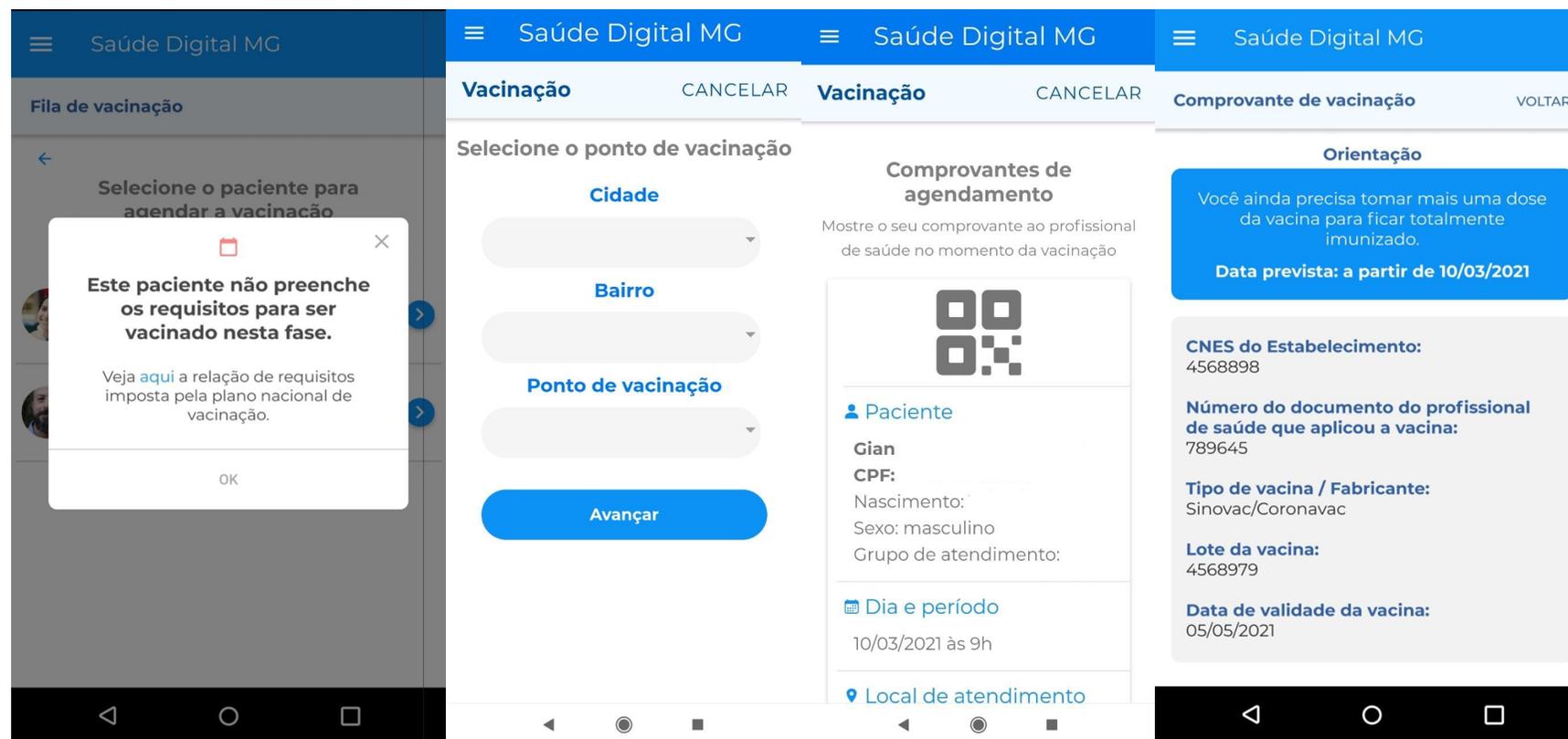
FUNÇÕES DISPONÍVEIS PARA OS CIDADÃOS

Por meio da adesão do município ao Saúde Digital MG, o cidadão, que for parte do grupo prioritário vigente, poderá realizar o agendamento do local, dia e horário da sua vacinação contra a COVID-19. Será possível visualizar os pontos de vacinação disponíveis no município, por bairro. Após seleção do local de vacinação, serão apresentados os dias e horários disponíveis para agendamento, que podem ser escolhidos pelo cidadão. O aplicativo fornecerá de forma digital um comprovante do agendamento realizado. Após a confirmação da vacinação por parte do município, será gerado um comprovante da vacinação, em formato digital, que também indicará a data adequada da aplicação da segunda dose (D2). Caso o cidadão não esteja na especificação do público alvo de vacinação naquele momento, não será possível realizar o agendamento.

O aplicativo também permite a inclusão de familiares a partir de um mesmo cadastro, de forma que um filho, por exemplo, possa cadastrar seus pais e avós, auxiliando aqueles que tem dificuldade no uso de aplicativos ou meios eletrônicos.

Importante esclarecer que **os pontos de vacinação serão cadastrados pelo município, dependendo da adesão dos municípios para disponibilidade no aplicativo.**

Figura 1: Apresentação das telas (1, 2, 3 e 4) segundo funções do Aplicativo Saúde Digital MG Covid-19



Tela 1 - Mensagem de negativa ao agendamento para cidadão que não preenche os critérios da fase de vacinação em vigor;

Tela 2 - Tela de seleção da cidade, bairro e ponto de vacinação;

Tela 3 - Tela de comprovante de agendamento;

Tela 4 - Tela de comprovante de vacinação, com data prevista para a próxima dose.

FUNÇÕES DISPONÍVEIS PARA O MUNICÍPIO

O município terá a responsabilidade de inserir os locais onde ocorrerão a vacinação, informando o número de aplicações possíveis por hora, bem como os dias e horários que serão disponibilizados para agendamento. O aplicativo tem flexibilidade para permitir que o município crie pontos temporários de vacinação (ex.: pontos drive-thru), e disponibilize a vacinação aos fins de semana, ou em horário noturno.

Devido ao cadastro antecipado, o profissional de saúde tem acesso às informações necessárias sobre o cidadão a ser vacinado apenas utilizando o CPF, otimizando assim o processo de cadastro do vacinado. Com a integração do Saúde Digital MG com o SI-PNI, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), a rotina de trabalho será otimizada, por meio da automatização do envio de informações ao Ministério da Saúde. Ainda, no momento da aplicação da vacina, o profissional tem acesso intuitivo à informação de quando o cidadão recebeu a primeira dose, qual a marca da vacina, e dias desde a aplicação da dose, reduzindo os riscos da aplicação de vacinas de fabricantes diferentes.

A transmissão dos dados referentes à Vacinação contra a Covid-19 está devidamente respaldada pela Portaria GM/MS Nº 69, de 14 de janeiro de 2021, conforme art. 5º:

Art. 5º - Os serviços de vacinação públicos e privados que utilizam sistemas de informação próprios ou de terceiros poderão fazer a transferência dos dados de vacinação contra a COVID-19 para a base nacional de imunização, por meio do Portal de Serviços da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, conforme orientações do Ministério da Saúde.

Realizando a vacinação com uso do agendamento do aplicativo, o município poderá acompanhar em tempo real, por meio de um painel, o número de vacinas aplicadas no município, por ponto de vacinação.

Figura 2: Apresentação das telas (1 e 2) segundo painéis do Aplicativo Saúde Digital MG Covid-19 com informações sobre as vacinas aplicadas.

Vacinação Covid-19

Dados de sessão
Vacinação

CNES do Estabelecimento
456789744

Nome do ponto de vacinação
Postinho central

Tipo de vacina / Fabricante
Sinovac/Coronavac

Lote da vacina
4568979

Data de validade
05/05/2021

Encerrar sessão

CPF do paciente: 898-647-989-00 **ou** CNS do paciente: 65899954

Nome: Mariana Silva

Grupo de atendimento: Profissional de saúde

Data de nascimento: 02/09/1978 Sexo: Feminino

Endereço: Rua Paraná Nº: 20

Complemento: Apto. 35

Bairro: Catanduvas

Município: Belo Horizonte

CEP: 45.679.878



Paciente



Documento

1ª Dose

Tipo de vacina: Sinovac/Coronavac

Data da 1ª dose: 10/02/2021

Dias desde a 1ª dose: 15 dias

2ª Dose

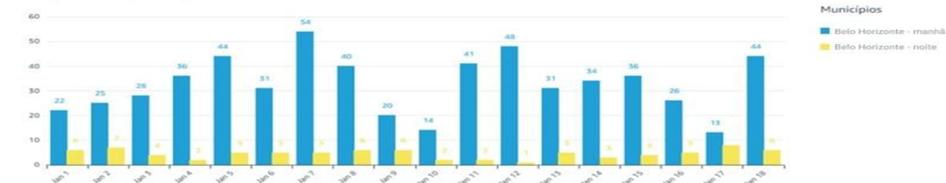
Tipo de vacina:

Data da 2ª dose:

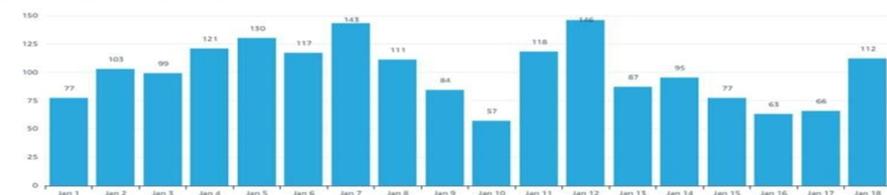
CONFIRMAR VACINAÇÃO

[Geral](#) |
 [Covid-19](#) |
 [Outras Suspeitas](#) |
 [Melriak](#) |
 [Monitoramento Contato](#) |
 [Vacinação](#)

Vacinação efetuada por município



Total de vacinação no estado de Minas Gerais



Vacinações efetuadas no posto de saúde



Tela 1 - Tela da Sessão de Vacinação (visão do profissional de Saúde);

Tela 2 - Tela do Pannel de Informações da Vacinação.

3. NÍVEIS DE ACESSO (PERFIS) DOS USUÁRIOS MUNICIPAIS

O aplicativo terá três níveis de acesso, que serão disponibilizados com as seguintes competências:

- Administrador Geral;

O Administrador Geral é o perfil com maior nível de acesso do município. Ele é o único perfil que pode cadastrar operadores municipais, sendo esta sua principal função. Além disto, ele terá a possibilidade de realizar o cadastro de profissionais de saúde. Por este perfil, também é possível realizar o cadastro e atualizar as informações dos pontos de vacinação municipais. Este perfil tem acesso aos relatórios gerenciais e ao painel de informações de andamento da vacinação.

O Manual para este perfil está disponível no SEI nº 29196604.

- Operador Municipal;

O Operador Municipal tem como principais funções realizar o cadastro dos pontos de vacinação e dos profissionais de saúde. Ele será o principal responsável por adicionar, remover ou alterar os pontos de vacinação do município; definir os horários de funcionamento e o quantitativo de vagas disponíveis por hora para a vacinação; definir os dias em que será possível realizar o agendamento da vacinação. Ainda, ele realizará o cadastro dos profissionais de saúde autorizados a utilizar o aplicativo. Ele também tem acesso aos relatórios gerenciais e ao painel de informações de andamento da vacinação.

O Administrador Geral também tem a capacidade de realizar as ações apresentadas acima.

Sugere-se que este perfil seja concedido para profissionais que tenham conhecimento para cadastrar os pontos de vacinação e os profissionais de saúde dos municípios, tendo informação do número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de cada unidade de vacinação, e dos seus respectivos endereços e horários de funcionamento.

O Manual para este perfil está disponível no SEI nº 29196552.

- Profissional de Saúde;

O perfil de Profissional de Saúde é o único perfil com habilitação para inserir as informações da vacina a ser aplicada como o lote, fabricante e data de validade. Este perfil não tem acesso aos relatórios gerenciais.

O Manual para este perfil está disponível no SEI nº 29196551.

Indica-se que este perfil seja atribuído ao vacinador do ponto de vacinação correspondente. No caso do ponto de vacinação contar com serviço de recepção, este perfil também pode ser adotado para a realização de consulta do agendamento dos cidadãos que se apresentam à unidade,

permitindo a conferência antecipada dos documentos pertinentes ao grupo.

Ressalta-se que estes perfis tem funções operacionais, **recomendando-se** que os perfis sejam concedidos para servidores com perfil adequado para estas funções.

4. **BENEFÍCIOS COM A ADESÃO**

Espera-se, com a nova funcionalidade, os seguintes benefícios:

1. Evitar aglomerações nos pontos de vacinação.
2. Orientar o cidadão com relação ao grupo prioritário em vacinação.
3. Promover comodidade ao cidadão, na escolha do local de mais fácil acesso para a vacinação.
4. Auxiliar o planejamento da distribuição das doses nos pontos de vacinação, de forma a otimizar a alocação de imunobiológicos e reduzir perdas; No caso de frascos multidoses, após a abertura do frasco, o imunizante passa a ter um período limite para uso. Com a demanda espontânea, é possível que um frasco não seja completamente utilizado dentro deste período de uso. Com o agendamento, é possível adequar o estoque disponível à demanda prevista, maximizando o uso de cada frasco.
5. Otimizar o trabalho do profissional de saúde, por meio da redução do tempo de digitação, uma vez que o cidadão já terá realizado o cadastro das suas informações com antecedência, e o próprio Saúde Digital realizará o envio da vacinação para o SI-PNI, sistema oficial do Ministério da Saúde para a vacinação, por meio de integração à RNDS.
6. Permitir o acompanhamento em tempo real das doses de vacina aplicadas em cada ponto de vacinação, por meio do agendamento via aplicativo.
7. Possibilitar que o cidadão seja notificado sobre as datas para vacinação, ampliando o engajamento à campanha de vacinação e aumentando a aderência do cidadão ao protocolo de vacinação apregoado para cada vacina disponível.

5. **CRONOGRAMA DE LANÇAMENTO**

10 de maio de 2021 - Live com o Secretário de Estado de Saúde, Dr. Fábio Baccheretti, para divulgação e abertura do período de adesão pelos municípios.

11 de maio a 18 de maio - PRAZO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS*

18 de maio a 21 de maio - Período para cadastro dos operadores municipais e profissionais de saúde, e capacitação por meio dos manuais

**

21 de maio - Lançamento Oficial e divulgação dos municípios que fizeram adesão ao aplicativo

24 de maio - INÍCIO DOS AGENDAMENTOS PELA SOCIEDADE

*Posteriormente a este prazo será possível a adesão, a depender de disponibilidade.

** A partir da liberação do acesso do Administrador Geral, já será possível realizar este cadastro, de forma que é oportuno realizar a adesão o mais cedo possível.

6. ORIENTAÇÕES QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO DO SAÚDE DIGITAL MG NO NÍVEL MUNICIPAL

A utilização do agendamento por meio digital é uma estratégia com grande potencial de adesão na área urbana, na faixa etária entre 16 a 44 anos e para indivíduos das classes sociais A, B e C. Na área rural, nas classes D e E e a população acima de 45 anos, existe percentual significativo de pessoas com dificuldades de acesso à internet^[1]. É relevante acrescentar que 99% dos usuários de internet, seja na área rural ou urbana, utilizam o telefone celular, de forma que o uso do aplicativo é uma forma bem disseminada de acesso.^[2] Com isto em mente, o aplicativo foi desenvolvido para permitir a inclusão de familiares no cadastro de um usuário, de forma que um parente com facilidade no uso e acesso à internet poderá cadastrar seus familiares com dificuldade de uso.

Na perspectiva do serviço público, o aplicativo foi desenhado para trabalhar de forma online no estabelecimento de saúde, com o registro realizado previamente pelo usuário, e não com cadastro realizado pela equipe de vacinação. Neste sentido, serviços de saúde sem acesso à internet terão dificuldades de se beneficiar com o uso da plataforma.

Cabe pontuar que o Saúde Digital MG é uma ferramenta que busca contribuir com o bom desempenho do processo de vacinação. É importante que o município estabeleça o formato adequado para o uso do Saúde Digital, conforme sua realidade local.

Verifica-se a possibilidade da adoção de três métodos de implementação da plataforma:

1. Vacinação 100% por meio do agendamento no aplicativo em todo município;
2. Vacinação 100% por meio do agendamento no aplicativo em pontos de vacinação específicos;
3. Vacinação com demanda espontânea e agendamento no aplicativo, nos mesmos pontos de vacinação.

É importante o conhecimento da realidade local para avaliação da estratégia 100% por meio de agendamento. No caso de decisão pelo agendamento e demanda espontânea nos mesmos pontos e vacinação, é **essencial** a organização de **fila específica para pessoas com agendamento** e organização para garantir a vacina para todas as pessoas agendadas. Por exemplo: o cidadão que chega aos serviços de vacinação já agendamento do aplicativo Saúde Digital MG não deverá entrar na mesma fila de espera de um cidadão que não buscou o agendamento.

Existe uma grande expectativa social com a vacinação contra a COVID-19, e esta expectativa afeta diretamente a maneira como o cidadão se sente na fila de espera do serviço de saúde. O processo de segregação do fluxo é importante para que o tempo não ocupado, à espera do processo de vacinação, não pareça mais longo do que efetivamente é. **Fluxos efetivos estão diretamente associados à satisfação do cidadão e do profissional de saúde, e à percepção pessoal e coletiva acerca do tempo de espera e da segurança da vacinação.**

7. **ORIENTAÇÕES GERAIS**

O Saúde Digital MG busca contribuir com o atendimento da grande preocupação com a qualidade da informação e a fidedignidade dos dados de vacinação gerados em todo território estadual, com fito à realização de um planejamento adequado e à tomada de decisões baseadas em evidências. No caso da vacinação contra a COVID-19, esta preocupação ganha especial relevo, conforme consta na Portaria GM/MS Nº 69, de 14 de janeiro de 2021, que aponta pela obrigatoriedade do registro vacinal, considerando a necessidade de planejar e executar respostas adequadas para o enfrentamento da Covid-19, que sejam condizentes com a velocidade da mudança no cenário epidemiológico às necessidades de saúde da população.

Por meio da integração com a RNDS, o Saúde Digital MG proporciona a digitação oportuna e qualificada dos dados de vacinação, em cumprimento à Portaria GM/MS Nº 69, de 14 de janeiro de 2021 e à Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021. Além disso, a organização do fluxo de coleta dos registros de vacinados de forma regular e oportuna contribui com as ações de vacinação e com a distribuição e logística das vacinas em todas as instâncias.

À medida que o Brasil e o Estado de Minas Gerais se preparam para ampliar o contingente habilitado a vacinar, a plataforma disponibilizada pela Secretaria de Estado de Saúde auxilia as unidades de saúde a adaptar capacidade do serviço e com a demanda por vacinação, melhor planejamento dos serviços, evitando aglomerações, bem como que o cidadão consiga identificar com facilidade os espaços de vacinação.

Em conclusão, o Saúde Digital MG pode nos auxiliar a assegurar que os cidadãos recebam o cuidado certo, no lugar certo, na hora certa.

8. **ADESÃO MUNICIPAL**

A adesão será realizada por meio de Termo de Adesão, cujo modelo encontra-se no documento SEI nº 29127155. O Termo de Adesão (SEI nº 29127155) estará disponível junto aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica das Unidades Regionais de Saúde (URS). O Termo de Adesão deve ser preenchido pelo município e encaminhado à URS para as devidas providências.

JANAÍNA PASSOS DE PAULA

Subsecretária de Vigilância em Saúde

GIAN GABRIEL GUGLIELMELLI

Assessor-Chefe de Parcerias em Saúde

FÁBIO BACCHERETTI VÍTOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

[1] Fonte: CGI.br/NIC.br, Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2019. 'Indivíduos que informaram ter acessado a Internet pelo menos uma vez na vida, de qualquer lugar.

[2] Fonte: CGI.br/NIC.br, Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Subsecretário(a)**, em 10/05/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Gabriel Guglielmelli, Assessor(a) Chefe**, em 10/05/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário(a) de Estado**, em 10/05/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27226353** e o código CRC **51F3285A**.